

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de móveis para a readequação da Secretaria Municipal de Educação.

1 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	01	KIT	KIT COM 4 POLTRONAS PARA SALA DE ESPERA - altura 75 cm, altura do assento ao chão 45 cm, largura 57cm, profundidade 75cm, estilo moderno, material madeira principal eucalipto, revestimento tecido courino, estofamento espuma, densidade D20-D16, material dos braços alumínio.	R\$2.363,00	R\$2.363,00
02	03	UNIDADE	APARADOR BUFFET - material da estrutura corpo aço pintado, prateleiras mdf, pintura com tinta premium automotiva. medidas: 90cm x 80cm x 40cm (alt x comp x profund) cores dos pés preto e prateleiras preta.	R\$ 516,33	R\$1.549,00
03	01	UNIDADE	CONJUNTO DE MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS - 1 mesa confeccionada em metalão 20 x 30, chapa de 1,20 e pés em tubo 1½ chapa de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi em forno alta temperatura tampo redondo em mdf 18mm, medindo 1,10mt de diâmetro, altura de 77cm e bordas envernizadas - 4 cadeiras confeccionadas em tubo 7/8 feito na chapa de 1,20 assento medindo 38 cm largura x 34 cm comprimento, encosto anatômico medindo 38 cm de largura x 19 cm de comprimento, revestidos em fórmica altura do encosto 75 cm x altura do assento 43 cm.	R\$1.428,00	R\$1.428,00

2 – DA FORMA DE PAGAMENTO

- **2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.
- **2.2**. Deverá constar no documento fiscal o número do processo, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo CNPJ 44.567.014/0001-67



- 2.3. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.
- **2.4**. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.
- **2.5.** A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes à impostos.

3 – DA FORMA DE ENTREGA

- **3.1.** A empresa vencedora deverá entregar os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento, em local indicado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.
- **3.2.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e própria aquisição dos produtos.
- **3.3.** O objeto será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e definitivamente após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.
- **3.4.** Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.
- 3.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – DA GARANTIA

4.1. Sobre a garantia de qualidade, o fornecedor deverá garantir o produto com validade longa, bem conservado e armazenado corretamente para aquisição do departamento de educação, garantindo o produto em perfeitas condições para uso com qualidade e eficácia.

Silene de Oliveira Camargo. Secretária Municipal de Educação.